

Proposta Temática ao 43.º Congresso Nacional do PSD

Segurança, Proximidade e Autoridade Democrática

Mais polícias na rua, mais proximidade, mais videovigilância e mais confiança no Estado e nas instituições

O 43.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata realiza-se num tempo em que a segurança interna deve ser afirmada como uma prioridade política central. Num contexto internacional mais instável, perante novas ameaças tecnológicas, fenómenos criminais mais complexos, maior pressão urbana e novas exigências de prevenção, o PSD deve reafirmar-se como defensor de uma política de segurança firme, moderna, humanista e democrática.

Para o PSD, a segurança não é uma bandeira de medo. É uma condição da liberdade. É uma função essencial do Estado. É uma garantia de confiança para as famílias, para as comunidades, para os agentes económicos e para todos os que vivem, trabalham, estudam ou visitam Portugal.

A segurança é também uma exigência de justiça social: são frequentemente os cidadãos mais vulneráveis (idosos, crianças, mulheres, comerciantes, moradores de territórios degradados ou populações em situação de maior fragilidade), os primeiros a sofrer as consequências da criminalidade, da desordem urbana e da degradação do espaço público.

Portugal continua a ser um país seguro.

Mas essa condição não pode ser tomada como garantida. O próprio Relatório Anual de Segurança Interna de 2025 sublinha que a segurança é um pilar estruturante da sociedade democrática, porque cria condições para a liberdade, sustenta a confiança nas instituições e favorece o desenvolvimento económico e social. O RASI recorda ainda que essa garantia se constrói diariamente através da prevenção, do policiamento de proximidade, da investigação criminal e do funcionamento do sistema de justiça.

Os dados macro do RASI 2025 confirmam a necessidade de uma resposta política equilibrada: sem alarmismo, mas também sem complacência. Em 2025, registaram-se **365.802 participações criminais**, correspondendo a um aumento

de **3,1%** face a 2024, ou seja, mais **10.924 participações**. Em sentido inverso, a criminalidade violenta e grave registou **14.149 participações**, traduzindo uma diminuição de **1,6%**.

Estes dados demonstram duas realidades simultâneas. Por um lado, Portugal não enfrenta uma explosão generalizada da criminalidade violenta e grave. Por outro lado, o aumento da criminalidade geral, a complexificação de vários fenómenos criminais e a pressão sobre territórios urbanos exigem mais prevenção, mais presença policial, mais tecnologia e mais capacidade operacional.

O RASI 2025 evidencia que o aumento da criminalidade geral resulta, em parte, de acréscimos em tipologias associadas à maior capacidade de deteção e fiscalização, como a condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, a condução sem habilitação legal, a desobediência, a detenção ou tráfico de armas proibidas, o auxílio à imigração ilegal e outros crimes relacionados.

Este dado é relevante: **quando o Estado fiscaliza mais, deteta mais; quando tem mais meios, revela fenómenos que estavam ocultos; quando está presente, previne e reprime com maior eficácia.**

A criminalidade violenta e grave diminuiu, sobretudo pela redução dos crimes de roubo, que representam uma parte muito significativa deste universo. Ainda assim, o RASI identifica subidas preocupantes em crimes como a resistência e coação sobre funcionário, extorsão sexual, violação e homicídio voluntário consumado. Estes sinais devem convocar uma resposta firme na proteção das vítimas, na proteção dos agentes da autoridade e na celeridade da justiça penal.

O RASI 2025 mostra também que a violência doméstica continua a apresentar números muito elevados, com **29.644 participações**, apesar da diminuição de **1,9%**. A criminalidade grupal registou **7.190 participações**, com descida de **1,2%**, e a delinquência juvenil **2.036 participações**, com descida de **1,3%**. Em ambiente escolar, registaram-se **8.133 ocorrências**, um aumento de **14,1%**, embora as ocorrências de natureza criminal tenham descido **0,9%**.

Estes números justificam uma aposta reforçada no policiamento de proximidade, em especial junto das escolas, dos bairros, dos jovens, dos idosos, dos

comerciantes e das comunidades mais vulneráveis. A segurança não se faz apenas com reação. Faz-se, sobretudo, com prevenção, presença, confiança e conhecimento do território.

Até porque estes números não reproduzem o número crescente de crimes, designadamente nos grandes centros urbanos, que não são alvo de registo porque a sua denúncia se mostra altamente dificultada, ou mesmo impossível, face à incapacidade de resposta das forças policiais.

O RASI 2025 identifica ainda riscos crescentes na criminalidade informática, que registou uma subida de **13,4%**, e no tráfico de estupefacientes e crimes conexos, com aumento de **10,1%** dos crimes registados, subida de **7,4%** nas apreensões e de **6,1%** nas detenções. Estes dados demonstram que a segurança do século XXI exige mais capacidade tecnológica, mais inteligência operacional, mais cooperação internacional e maior articulação entre forças e serviços de segurança.

De resto, não precisamos de recorrer a relatórios oficiais, bastando percorrer as ruas das nossas áreas metropolitanas, para perceber a forma como as drogas ilegais proliferam, perturbando a segurança e tranquilidade públicas.

O mesmo relatório mostra a dimensão da atividade operacional desenvolvida: **68.743 ações policiais** no âmbito da segurança e ordem pública, visitas e segurança de altas entidades, eventos desportivos, oficiais, culturais e religiosos, direito de reunião e manifestação, manutenção e reposição da ordem; **893.744 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas**; e milhares de ações de fiscalização em segurança privada, armas, explosivos, ambiente, fronteiras e prevenção criminal.

Mas estes resultados assentam em mulheres e homens concretos. E aí reside uma das maiores preocupações. O RASI 2025 regista, nos meios humanos da GNR, PSP, PJ e Polícia Marítima, um total de **45.764 efetivos**, correspondendo a uma variação de **-0,6%** face a 2024.

A redução de efetivos abrandou em 2025, mas não foi ainda revertida; por isso, o PSD deve continuar a assumir como prioridade transformar esse abrandamento numa recuperação efetiva dos recursos humanos, colocando

mais polícias no terreno e reforçando a capacidade operacional das forças de segurança.

Regista-se ainda, como resultado da atividade operacional das forças de segurança, **1 óbito, 10 feridos com necessidade de internamento, 755 feridos ligeiros e 549 agressões sem ferimentos.**

Para além da criminalidade participada, importa reconhecer que fenómenos de pequena criminalidade, vandalismo, incivildades e desordem urbana, ainda que nem sempre formalmente denunciados, condicionam a segurança e a qualidade de vida quotidiana das populações.

Estes números exigem uma resposta política clara: **valorizar quem nos protege, reforçar quem está no terreno e criar condições para que as forças de segurança cumpram a sua missão com dignidade, autoridade e segurança.**

O atual Governo, liderado pelo PSD, iniciou uma mudança de ciclo nesta área. O Programa do XXV Governo Constitucional afirma a segurança interna como pilar da liberdade e da prosperidade económica, defendendo o investimento na autoridade das forças de segurança, o reforço dos meios de prevenção e a eficácia da justiça penal.

Foi com o PSD no Governo que as forças de segurança, em geral, viram a sua condição profissional ser valorizada.

No Programa do Governo, a segurança surge como eixo prioritário: “segurança mais próxima, justiça mais rápida e combate à corrupção”. No plano setorial da Administração Interna, são assumidas metas como a redução da criminalidade, em particular da criminalidade violenta e grave, o aumento da perceção de segurança, o reforço da capacidade de vigilância das forças de segurança, a redução da delinquência juvenil e grupal, a melhoria das infraestruturas e condições de trabalho e a valorização profissional, estatutária e das carreiras dos elementos da PSP e da GNR.

O Programa do Governo prevê ainda o reforço do policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário, a reorganização da distribuição de polícias da PSP e militares da GNR para libertar operacionais de tarefas redundantes ou

administrativas, o investimento em postos e esquadras em parceria com autarquias locais, a revisão do enquadramento legal das polícias municipais e o investimento em meios tecnológicos, incluindo videovigilância, bodycams, plataforma unificada de segurança dos sistemas de videovigilância e cartografia de risco.

O PSD deve, por isso, reafirmar no seu 43.º Congresso Nacional uma orientação política clara: **mais polícias nas ruas, mais policiamento de proximidade, mais videovigilância, mais recursos humanos, melhor formação, maior cooperação com as autarquias e mais valorização das forças de segurança.**

A perda e envelhecimento de efetivos ao longo da última década, a pressão operacional crescente, a multiplicação de tarefas administrativas, a exigência de resposta a fenómenos criminais mais complexos e o aumento da atividade preventiva e fiscalizadora obrigam a um plano plurianual de recrutamento, formação, retenção e valorização.

Não basta proclamar a importância das forças de segurança. É necessário garantir que têm meios humanos, instalações, equipamentos, viaturas, tecnologia, formação e condições de trabalho compatíveis com a exigência da sua missão.

O policiamento de proximidade deve voltar a ser uma marca distintiva da política de segurança nacional. A presença visível, regular e confiável das forças de segurança nos bairros, escolas, centros urbanos, zonas comerciais, interfaces de transportes, territórios rurais e áreas sensíveis é decisiva para prevenir, dissuadir, proteger e tranquilizar.

A videovigilância deve ser assumida como instrumento moderno de prevenção e investigação criminal. Sempre com respeito pela Constituição, pela lei, pela proporcionalidade e pelos normativos de proteção de dados, deve ser expandida em zonas sensíveis, em articulação com as autarquias locais e sob controlo das forças de segurança competentes.

A segurança urbana exige também uma reflexão séria sobre as Polícias Municipais. Estas podem e devem ser valorizadas no quadro das suas atribuições: combate à criminalidade, garantia de tranquilidade e segurança

públicas, fiscalização municipal, apoio à mobilidade, proteção do espaço público, cumprimento de regulamentos municipais, prevenção e combate a comportamentos desordeiros e cooperação com as demais forças de segurança.

Neste domínio, assume particular relevância a situação das Polícias Municipais de Lisboa e Porto. O PSD deve refletir sobre a posição do Ministro da Administração Interna quanto à necessidade de evoluir para um modelo em que aquelas polícias deixem de depender exclusivamente da afetação de efetivos da PSP, ponderando um recrutamento próprio, estável e profissionalizado. Se o Estado não consegue dar resposta, pelo menos, não deve impedir que as autarquias zelem pela segurança dos seus cidadãos. Naturalmente, nesse quadro, as polícias municipais têm de estar legitimadas para proteger as cidades.

Esta evolução deve cumprir dois objetivos essenciais: permitir que Lisboa e Porto tenham Polícias Municipais com capacidade adequada às exigências urbanas e, simultaneamente, libertar a PSP para a sua missão central de segurança pública, reforçando a presença policial nas ruas, nos bairros e junto das populações.

A formação é igualmente decisiva.

A necessidade de aumentar o recrutamento, aproximar a formação dos territórios e reforçar a atratividade da carreira justifica a ponderação da criação de uma escola ou polo de formação das forças de segurança no Norte do país, sem prejuízo da unidade doutrinária, técnica e operacional da formação policial.

De igual modo, é urgente e absolutamente necessária a abertura de cursos com colocação regional pré-definida. De uma forma equitativa e equilibrada por todo o território nacional. Precisamos de uma distribuição mais equilibrada dos recursos humanos.

Assim, o 43.º Congresso Nacional do PSD afirma que a política de segurança deve assentar em cinco pilares fundamentais:

Primeiro: proximidade. Mais policiamento visível, comunitário e preventivo, reforçando a confiança dos cidadãos no Estado.

Segundo: recursos humanos. Mais recrutamento, melhor formação, maior retenção e valorização efetiva dos profissionais da PSP, da GNR e das restantes forças e serviços de segurança.

Terceiro: tecnologia. Mais videovigilância, bodycams, cartografia de risco, interoperabilidade e instrumentos modernos de apoio à prevenção, vigilância e investigação criminal.

Quarto: cooperação territorial. Maior articulação entre Governo, forças de segurança, autarquias locais, escolas, transportes, comércio, instituições sociais e comunidades.

Quinto: autoridade democrática. Proteção dos agentes da autoridade, resposta firme à criminalidade violenta e grave, justiça mais célere e respeito pelo Estado de Direito.

Nestes termos, os subscritores da presente moção propõem que o 43.º Congresso Nacional do Partido Social Democrata delibere:

1. **Reafirmar a segurança interna como prioridade política central do PSD**, enquanto condição da liberdade, da coesão social, da confiança nas instituições e do desenvolvimento económico.
2. **Valorizar os dados do RASI 2025 como base objetiva para a definição das políticas públicas de segurança**, rejeitando simultaneamente o alarmismo irresponsável e a complacência perante o aumento da criminalidade geral e a complexificação das ameaças.
3. **Apoiar o caminho iniciado pelo atual Governo na valorização das forças de segurança**, designadamente na revisão das carreiras, melhoria das condições de trabalho, reforço de equipamentos, infraestruturas, formação e saúde mental.
4. **Defender um plano plurianual de reforço dos recursos humanos da PSP e da GNR**, capaz de compensar a perda de efetivos verificada ao longo da última década, responder às aposentações e saídas e aumentar a capacidade operacional no terreno.
5. **Promover, de imediato, medidas de emergência para Porto e Lisboa**, face ao descrédito de autoridade verificado nas ruas e ao alastramento de fenómenos criminosos associados à droga. Urge combater o risco efetivo de perda de respeito dos cidadãos pela autoridade policial.

6. **Reforçar o policiamento de proximidade, visibilidade e comunitário**, garantindo mais presença policial nas ruas, bairros, escolas, zonas comerciais, transportes públicos, centros urbanos, territórios rurais e áreas sensíveis.
7. **Reforçar a segurança escolar**, tendo em conta o aumento das ocorrências em ambiente escolar, através de maior articulação entre Escola Segura, direções escolares, autarquias, comissões de proteção de crianças e jovens e forças de segurança.
8. **Combater a delinquência juvenil e grupal**, através de prevenção, presença policial, intervenção social, acompanhamento familiar, resposta educativa e celeridade na aplicação das medidas tutelares adequadas.
9. **Reorganizar a distribuição de tarefas nas forças de segurança**, libertando polícias da PSP e militares da GNR de funções administrativas redundantes e concentrando os recursos operacionais na prevenção, patrulhamento, investigação e resposta rápida.
10. **Prosseguir o investimento em postos, esquadras, viaturas, equipamentos e condições de trabalho**, aprofundando parcerias com autarquias locais sempre que estas permitam acelerar respostas e melhorar a qualidade das instalações.
11. **Expandir os sistemas de videovigilância em áreas sensíveis**, em parceria com os municípios, com controlo pelas forças de segurança competentes e pleno respeito pela Constituição, pela lei, pela proporcionalidade e pela proteção de dados, promovendo a interoperabilidade dos sistemas e a integração operacional de imagens recolhidas em diferentes concelhos.
12. **Promover a utilização progressiva de bodycams pelas forças de segurança**, como instrumento de proteção dos agentes, transparência da atuação policial, recolha de prova e reforço da confiança entre cidadãos e Estado.
13. **Desenvolver cartografia de risco e sistemas integrados de análise territorial**, combinando policiamento de proximidade, visibilidade,

inteligência operacional, análise territorial baseada em dados e intervenção multidisciplinar.

14. **Reforçar a capacidade de combate à criminalidade informática**, tendo em conta o aumento registado no RASI 2025, através de formação especializada, cooperação internacional, literacia digital e reforço dos meios de investigação.
15. **Reforçar a prevenção e repressão do tráfico de droga**, designadamente nas zonas urbanas, nas imediações de escolas, nos transportes públicos, em espaços de diversão noturna e nos territórios mais vulneráveis, articulando a atuação policial com a fiscalização municipal e a proteção do direito ao descanso dos moradores.
16. **Dar orientações inequívocas à PSP**, assegurando que o consumo de drogas na via pública é ilegal e que, portanto, impõe-se uma atuação policial efetiva, sem reservas, nem complacências.
17. **Promover políticas de urbanismo preventivo**, através da melhoria da iluminação pública, da requalificação de espaços degradados ou devolutos, da eliminação de zonas ocultas ou de difícil vigilância e da conceção de espaços públicos mais abertos, acessíveis, seguros e apropriados pelas comunidades.
18. **Abertura de cursos de formação policial com pendor local ou regional**, em que os candidatos saberão, à partida, a região onde serão inicialmente colocados.
19. **Ponderar a criação de uma escola ou polo de formação das forças de segurança no Norte do país**, como forma de reforçar a capacidade formativa, aproximar o recrutamento das regiões do Norte e do Interior e aumentar a atratividade das carreiras.
20. **Apoiar a evolução do modelo de recrutamento das Polícias Municipais de Lisboa e Porto**, ponderando a criação de recrutamento próprio, que permita reforçar estas estruturas sem retirar capacidade operacional à PSP.

21. **Reforçar os contratos locais de segurança** e valorizar os Conselhos Municipais de Segurança, envolvendo Governo, autarquias, forças de segurança, juntas de freguesia, escolas, transportes, comerciantes, instituições sociais, associações de moradores e comunidades locais.
22. **Afirmar a autoridade democrática do Estado**, garantindo proteção aos agentes das forças de segurança, resposta penal adequada a agressões contra agentes da autoridade e maior celeridade nos processos relativos a criminalidade violenta, grave ou praticada em flagrante delito.
23. **Criar mecanismos de avaliação pública e transparente das políticas de segurança**, com indicadores territorializados sobre efetivos, criminalidade geral, criminalidade violenta e grave, perceção de segurança, videovigilância, policiamento de proximidade e execução dos investimentos.
24. **Acompanhar anualmente, em sede parlamentar, autárquica e partidária, a execução das medidas de reforço da segurança interna**, garantindo que os compromissos assumidos se traduzem em resultados concretos para as populações.

O PSD é o partido da liberdade, da responsabilidade, da autoridade democrática e do Estado de Direito. Por isso, deve ser também o partido de uma segurança próxima, firme, moderna e humanista.

Uma segurança que protege sem intimidar.

Uma segurança que previne antes de remediar.

Uma segurança que valoriza quem serve.

Uma segurança que usa tecnologia com regras.

Uma segurança que aproxima o Estado das pessoas.

O 43.º Congresso Nacional do PSD deve afirmar, com clareza, que Portugal precisa de mais polícias nas ruas, mais policiamento de proximidade, mais videovigilância nas zonas sensíveis, mais recursos humanos, melhor formação, maior cooperação com as autarquias, reforço das competências das Polícias Municipais e uma nova ambição para a segurança urbana.

Porque defender a segurança é defender a liberdade.

Porque proteger as comunidades é proteger a democracia.

Porque valorizar as forças de segurança é valorizar o Estado.

Porque Portugal precisa de um PSD firme, reformista e responsável na construção de um país mais seguro.

PSD Secção do Porto

43.º Congresso Nacional do PSD

20 e 21 de junho de 2026

Anadia